

EDITAL 9/2012

-----JOSÉ VEIGA MALTEZ, Dr., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ. -----

-----Torna público, que a Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro determina que a **Avaliação Geral dos Imóveis** será feita durante o corrente ano, sendo da responsabilidade da câmara municipal o envio para o serviço de finanças das plantas, mapa de áreas e demais documentos necessários a esse fim, de acordo com os nºs 2 e 3 do artº 15ºC da referida legislação.-----

-----O nº 4 do referido artigo define que “...*devem as câmaras municipais proceder, com a cooperação dos proprietários, à determinação da área bruta de construção do edifício...*”, tendo para o efeito este município constituído uma equipe formada por funcionários devidamente credenciados e habilitados para procederem ao levantamento correto das áreas de todos os imóveis.-----

-----Só com a colaboração dos proprietários se poderá determinar com exatidão a área bruta privativa, a área bruta dependente e a idade do imóvel, fatores determinantes na correta avaliação do mesmo. -----

-----Mais se informa que os técnicos desta câmara municipal possuirão cartão de identificação e serão: Eng.º Acácio Nunes, Eng.º Francisco Duarte, Eng.ª Cidália Pereirinha, Eng.º Carlos Godinho, e José Bispo.-----

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

-----E eu, , Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã, o subscrevi.-----

-----Paços do Município, 20 de Junho de 2012 -----

O Presidente da Câmara,


(JOSÉ VEIGA MALTEZ, Dr.)

